



**Aprovação do Termo de Referência, e continuidade de ações de procedimento de contratação**

A secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, a Sra. Osanir dos Santos Costa, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

**APROVO** o Termo de Referência, cujo objetivo é contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de cadastro e acompanhamento de fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em ambiente web, com suporte técnico e manutenção e treinamento de usuários, visando ao gerenciamento eficiente das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itabaiana/SE, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

**AUTORIZO** a continuidade da fase preparatória do processo de contratação conforme as disposições a seguir:

*Considerando o Artigo 187 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza os municípios utilizar os regulamentos editados pela União para formalização processo de planejamento, licitação e contratação.*

*Considerando o Inciso II, do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente com as disposições do Termo de Referência, que o procedimento deverá ser continuado na forma de Dispensa Simplificada de licitação.*

Com o objetivo de promover uma gestão pública mais transparente, eficiente e em conformidade com as normas estabelecidas, de acordo com o Artigo 19, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, para os documentos que devem integrar o processo de contratação e nos casos em que os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno municipais não tenham elaborado minutas, autoriza-se a adoção das minutas disponibilizadas pelo Poder Executivo Federal

Itabaiana/Sergipe, 03 de fevereiro de 2026

*Osanir dos Santos Costa*  
Osanir dos Santos Costa

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social